



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 118, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL A PROFESSORA.**

**ROMEU LUIZ RABAIOLI**, Prefeito Municipal em exercício de **BOA VISTA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir do mês de abril de 2022, mudança de nível, do atual nível 2 (dois) para o nível 3 (três), à professora **ELAINE APARECIDA MENSCHAI**D, mat. 765, conforme art. 19 da Lei Municipal 390/2003 e alterações, Plano de Carreira do Magistério, por haver concluído o curso de Pós-Graduação, em Nível de Especialização "Latu Sensu", SUPERVISÃO ESCOLAR, ministrado pela Faculdade INTERVALE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

  
ROMEU LUIZ RABAIOLI

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

*Registre-se. Publique-se.  
Em 11/03/2022.*

  
Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.